EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: nº 21000.12384/2022-86

Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº05/2023/2023, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério Da Agricultura E Pecuária - MAPA através da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA – CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e a Prefeitura do Município de Quilombo/SC – CNPJ no 83.021.865/0001– 61.

Objeto: mútua conjunção de esforços entre os partícipes, na unidade geográfica básica do município de Quilombo/SC, para aplicação conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

Valor: não haverá transferência de recursos financeiros entre os participes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado. Tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Vigência: prorrogação por mais 12 meses, iniciando-se a partir da data final do ACT 05/2023, 26/01/2025.

Data da assinatura: 07/05/2024.

Signatários: CARLOS GOULART, CPF/MF Nº...294...- 61. Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária e Silvano de Pariz – CPF/MF nº 000998...-20. Prefeito Municipal de Quilombo.

Silvano de Pariz

Prefeito Municipal de Quilombo

Registrada e Publicado

Em 07/05/2024.

Lei Municipal nº 1087/1993

Diana Tibolla

Servidora Designada